



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### MOÇÃO Nº93/2022

Moção de Apelo ao Governador do Estado de São Paulo, Exmo Sr. João Agripino da Costa Doria Júnior para a instalação de uma Delegacia Especializada de Crimes contra os Animais e ao Meio Ambiente.

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que é notório para todos a importância dos animais em nossa sociedade, e a cada ano a convivência de animais em sociedade aumenta e conseqüentemente alguns desses animais acabam sofrendo com maus tratos;

**CONSIDERANDO** que na importância e na necessidade de melhoria nos trabalhos para aumentar a apuração aos crimes e atividades lesivas aos animais e ao meio ambiente, enviamos essa propositura ao Governo do Estado e ao Prefeito acreditando que para a prevenção do cometimento de crimes ambientais se faz necessário uma punição eficaz;

**CONSIDERANDO** que a presente reivindicação visa atender o anseio da sociedade Barbarense que se preocupa com os animais de nossa cidade, além de ser imprescindível para o pleno cumprimento da política do Governo do Estado;

**CONSIDERANDO** que a necessidade de proteção aos animais por si só justificam plenamente a presente propositura cabendo ao Governo Estadual e a Prefeitura de Santa Bárbara d'Oeste a realização de estudos e a tomada de providências, visando à criação e a instalação no município de uma Delegacia Especializada de Crimes contra os Animais e ao Meio Ambiente;



## Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

**REQUEIRO**, ainda, que seja dada ciência dessa moção, através de ofício com cópia a ser encaminhada ao **PALÁCIO DOS BANDEIRANTES** Av. Morumbi, 4500 - Morumbi, São Paulo - SP, 05650-905 e cópia ao Prefeito de Santa Bárbara d'Oeste Sr. Rafael Piovezan - **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE** Av. Monte Castelo, 1000 – Jardim Primavera, Santa Bárbara d'Oeste – SP, 13450-440.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, ao Governador do Estado de São Paulo, Exmo Sr. João Agripino da Costa Doria Júnior para a instalação de uma Delegacia Especializada de Crimes contra os Animais e ao Meio Ambiente.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 28 de março de 2022.

**ELIEL MIRANDA**  
Vereador